



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 010/2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **RONALDO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, Matrícula nº 95112, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo de férias retroativo ao dia 03/02/2020 a 03/03/2020.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de fevereiro de 2020.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de fevereiro de 2020.

Katarina Ténorio Cavalcante Vireira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

